

MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
Processo Administrativo Nº 166495/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TAYNARA CARDOSO BARBOSA
Data de Publicação: 17/12/2025 08:12:51

TOTAL DO PROCESSO:				106.860,00
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI				23.936.211/0001-36
				106.860,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 289	Lance: 106.860,00	Total: 106.860,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVO/EVO	Modelo: REP C	
Descrição: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO CONVENCIONAL (REP-C) MULTI-TECNOLOGIA, OU EQUIVALENTE, CAPAZ DE REGISTRAR O PONTO VIA CARTÃO DE PROXIMIDADE, BIOMETRIA (IMPRESSÃO DIGITAL) E CÓDIGO NUMÉRICO (TECLADO). O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (MRP) INVIOLÁVEL E MECANISMO IMPRESSOR DE COMPROVANTE COM CAPACIDADE PARA BOBINA DE 300 METROS. INCLUSO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE REGISTRADORES E SOFTWARE, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ATUAL, CADASTRO DOS SERVIDORES E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO CONVENCIONAL (REP-C) OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, E ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: CONFORMIDADE LEGAL (OBRIGATÓRIA) – 1) PORTARIA: ESTRITA CONFORMIDADE COM TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, OU NORMA SUPERVENIENTE QUE A SUBSTITUA OU A COMPLEMENTE. 2) CERTIFICAÇÃO: O MODELO DO REP DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE (OCP) EXPEDIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELO INMETRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO. 3) MEMÓRIA DE REGISTRO: POSSUIR MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (MRP) INVIOLÁVEL E MEMÓRIA DE TRABALHO (MT), AMBAS PROTEGIDAS CONTRA PERDA DAS MARCAÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO OU FALHA DE ENERGIA. MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO (MULTI-TECNOLOGIA): O REP DEVERÁ SUPORTAR, SIMULTANEAMENTE, OS SEGUINTE MÉTODOS DE REGISTRO DE PONTO: 1) CARTÃO: LEITOR INTEGRADO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID 125 KHZ OU MIFARE/SMART CARD), PARA REGISTRO POR APROXIMAÇÃO. 2) BIOMETRIA: MÓDULO BIOMÉTRICO DE ALTA PRECISÃO (SENSOR ÓTICO OU CAPACITIVO), COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 3.000 (TRÊS MIL) OU SUPERIOR. 3) TECLADO/CÓDIGO: TECLADO NUMÉRICO OU TOUCHSCREEN PARA REGISTRO MANUAL POR MATRÍCULA/PIS E SENHA INDIVIDUAL. FUNCIONALIDADES E HARDWARE: 1) COMPROVANTE: MECANISMO IMPRESSOR DE COMPROVANTE DO REGISTRO DE PONTO (TÍQUETE), COM CAPACIDADE PARA BOBINAS DE PAPEL QUE GARANTAM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 2.000 (DUAS MIL) EMISSÕES OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE QR CODE NO COMPROVANTE. 2) COMUNICAÇÃO: POSSUIR COMUNICAÇÃO VIA ETHERNET (TCP/IP) PARA COMUNICAÇÃO ONLINE COM O SOFTWARE DE GESTÃO. 3) COLETA DE DADOS: POSSUIR PORTA USB PARA COLETA E AUDITORIA DO ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD), CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA 671/2021. 4) DISPLAY: DISPLAY DE FÁC				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 4.434,64	Valor Unit.: 1.459,80	Total Item: 87.588,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRIMUS	Modelo: BOBINA TERMICA 300 METROS	
Descrição: BOBINA TÉRMICA DE 300 METROS, COMPATÍVEL COM OS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO.				
Quantidade: 180		Val. Ref.: 64,25	Valor Unit.: 37,50	Total Item: 6.750,00
Item: 3	Unidade: MÊS	Marca: SISPONTO	Modelo: RH WEB MOBILE	

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

Descrição: LOCAÇÃO (CESSÃO DE DIREITO DE USO) DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA (PREFERENCIALMENTE WEB), RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA COM O REP, COLETA E TRATAMENTO DO ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD), GERAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DE PONTO (AEP) E PROCESSAMENTO DE TODAS AS REGRAS DE CÁLCULO (HORAS EXTRAS, BANCO DE HORAS, FALTAS, ETC.). O SOFTWARE DEVE GARANTIR RASTREABILIDADE (LOG DE AUDITORIA) E SEGURANÇA (LGPD) NOS DADOS DE FREQUÊNCIA E POSSUIR TODAS AS FUNCIONALIDADES DE TRATAMENTO DE ATÉ 1100 FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS E OPERANTES, CÁLCULO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS (INCLUINDO O ESPELHO DE PONTO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO E FREQUÊNCIA. O SOFTWARE DE GESTÃO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENÇA) POR 12 MESES, SENDO UMA SOLUÇÃO WEB (ACESSO VIA NAVEGADOR) OU CLIENTE/SERVIDOR, E DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: INTEGRAÇÃO E CONFORMIDADE: 1) COMUNICAÇÃO: DEVE REALIZAR A COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA E ONLINE COM O REP FORNECIDO, SINCRONIZANDO EMPREGADOS E COLETANDO AS MARCAÇÕES (AFD) VIA REDE (TCP/IP) E TAMBÉM TRATAR IMPORTAÇÕES REP/AFD VIA USB REALIZADAS MANUALMENTE EM PONTOS QUE NÃO HOUVER CONEXÃO DIRETA COM SOFTWARE POR REDE. 2) TRATAMENTO DE DADOS: DEVE SER CAPAZ DE TRATAR O ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD) E GERAR O ARQUIVO ELETRÔNICO DE PONTO (AEP), CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA MTP Nº 671/2021. 3) SEGURANÇA: POSSUIR NÍVEIS DE ACESSO E CONTROLE DE USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD). FUNCIONALIDADES DE GESTÃO: 1) CADASTRO: CADASTRO COMPLETO E ILIMITADO DE FUNCIONÁRIOS, COM INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA, PIS, CPF, JORNADA DE TRABALHO E ESCALAS. 2) ESCALAS E JORNADAS: RECURSO PARA CADASTRO E GERENCIAMENTO DE MÚLTIPLAS ESCALAS DE TRABALHO (PADRÃO, 12X36, TURNOS, ETC.) E CONTROLE DE HORÁRIOS FLEXÍVEIS. 3) TRATAMENTO DE PONTO: MÓDULO DE TRATAMENTO DE PONTO QUE PERMITA O CÁLCULO AUTOMÁTICO DE: HORAS NORMAIS E TRABALHADAS; HORAS EXTRAS (100%, 50%, NOTURNAS, ETC.); DSR (DESCANSO SEMANAL REMUNERADO); BANCO DE HORAS E/OU COMPENSAÇÃO DE HORAS. 4) RELATÓRIOS (OBRIGATÓRIOS): GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESSENCIAIS, INCLUINDO: ESPELHO DE PONTO (CONFORME PORTARIA 671/2021); RELATÓRIO DE ABSENTEÍSMO; RELATÓRIO DE HORAS EXTRAS/BANCO DE HORAS. REQUISITOS DE SUPORTE E TREINAMENTO: 1) IMPLANTAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SOFTWARE COM CADA REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO. 2) TREINAMENTO: DEVE SER OFERECIDO TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIO

Quantidade: 12

Val. Ref.: 6.310,78

Valor Unit.: 1.043,50

Total Item: 12.522,00

AUTORIDADE: LENÍZIA ALVES CANÊDO